

PORTARIA Nº 0568, de 29 de agosto de 2019.

O REITOR da UNIVERSIDADE ESTADUAL DO SUDOESTE DA BAHIA – UESB, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei Estadual nº 13.466, de 22 de dezembro de 2015, e as normas estatutárias e regimentais, observando as disposições da Portaria CONAES nº 147/2007, regulamentada pela Resolução CONAES nº 01 de 17/06/2010, da Comissão Nacional de Avaliação da Educação Superior – CONAES; da Resolução CONSEPE nº 071/2017; e tendo em vista o que consta no Processo SEI nº 072.4424.2019.0016795-31

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR, sem ônus para esta Universidade, os docentes **ANA FLAVIA SOARES**, cadastro nº 72654089, **CARLOS VIEIRA ANDRADE JUNIOR**, cadastro nº. 72417200, **FABIO ORNELLAS PRADO**, cadastro nº. 72442936, **MARIA DA CONCEICAO ANDRADE DE FREITAS**, cadastro nº. 72483743, **HAROLDO JOSE MENDES**, cadastro nº. 72445438, **NILTON CESAR NOGUEIRA DOS SANTOS**, cadastro nº 72472604, e **PATRICIA ELIZABETH SOUZA MATOS**, cadastro nº 72434080, lotados no Departamento de Saúde I - DSI e **MANUELA RIBEIRO PASSOS**, cadastro nº. 72427781 lotada do Departamento de Ciências Biológicas - DCB, do *Campus* Universitário de Jequié, para compor o Núcleo Docente Estruturante – NDE do Curso de Odontologia.

Art. 2º - - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 03/07/2019.

LUIZ OTÁVIO DE MAGALHÃES
REITOR